



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de junho de 2015



Série

Número 102

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 54/2015

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 153/2015

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, das assistentes operacionais Maria Josefina Pereira Gouveia e Maria Gorete Pereira Jardim, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, com efeitos a 1 de junho de 2015.

Aviso n.º 154/2015

Autoriza a alteração de contrato a termo resolutivo certo do docente Sebastião Martins da Costa, do Grupo de recrutamento 430 – Economia e Contabilidade – da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral – Santana.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 294/2015

Designa, em comissão de serviço, o Dr. José Eduardo Tomás Cunha de Freitas na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Santa Cruz.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA**

Despacho conjunto n.º 54/2015

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 28/2014, de 26 de fevereiro, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 08 de junho de 2015 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95..... € 1,566 por litro
 Gasóleo Rodoviário.....€ 1,217 por litro
 Gasóleo colorido e marcado..... € 0,819 por litro

Assinado, em 5 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E
DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso n.º 153/2015

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 21-05-2015, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho 220/2015, de 21 de abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 85, II Série, de 13 de maio, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à assistente operacional Maria Josefina Pereira Gouveia, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, com efeitos a 1 de junho de 2015.

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 21-05-2015, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho 220/2015, de 21 de abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 85, II Série, de 13 de maio, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria em diferente área de atividade (apoio geral), nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à assistente operacional Maria Gorete Pereira Jardim, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, com efeitos a 1 de junho de 2015.

Funchal, 25 de maio de 2015.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 154/2015

Por despacho de 09/02/2015 do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao abrigo do 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos n.º 35/2011 de 15 de novembro, publicado no Jornal Oficial n.º 212, II Série Suplemento, de 15 de novembro de 2011, foi autorizada a alteração de contrato a termo resolutivo certo do docente Sebastião Martins da Costa do Grupo de recrutamento 430 (Economia e Contabilidade), da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral – Santana, celebrado em 30/01/2015, de 14 horas para 22 horas com efeitos a partir de 09/02/2015.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 2 de junho.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 294/2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na Administração Regional Autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, e do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, 1.ª série, n.º 36, de 19 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, sob proposta do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, designo em comissão de serviço, na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Santa Cruz, o Dr. José Eduardo Tomás Cunha de Freitas, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., pelo período de três anos, com efeitos reportados a 19 de maio de 2015.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 3 dias do mês de junho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Manuel Veloso Brito

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)